



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Segunda-feira • 6 de Junho de 2022 • Ano X • Nº 2904

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- **DECRETO Nº 33712022, DE 02 DE JUNHO DE 2022** - Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Barra dos Coqueiros - Se para o biênio de 2022/2024 e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Alberto Jorge Santos Macedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Avenida Moisés Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FVV2DCTY9YW8LECXNN6JDW

## Decretos



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**DECRETO Nº 337/2022**  
**(De 02 DE JUNHO DE 2022)**

Dispõe sobre a Nomeação dos  
Membros do Conselho Municipal de  
Saúde do Município de Barra dos  
Coqueiros – Se para o biênio de  
2022/2024 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, Sr. Alberto Jorge Santos Macedo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Barra dos Coqueiros/Se, com prazo de 02(dois) ano:

**I – REPRESENTANTES DOS GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS (25%):**

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria Eliana Silva Martins  
Suplente: Rosilene Melo dos Santos

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Janaína Eduarda Amaranto Gonçalves Bispo  
Suplente: Felipe Pereira Oliveira

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000  
CNPJ: 13.128.863/0001-90



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

c) Representante dos Prestadores de serviços:

Titular: Edinólia Rosa dos Santos Bispo,  
Suplente: Márcia Santos de Oliveira Machado

**II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE (25%)**

a) Representantes dos trabalhadores na área da saúde de nível superior:

Titular: Soraya Vjeroslav  
Suplente: Euler Nabuco Silveira de Carvalho

b) Representante dos Trabalhadores da Saúde Nível Médio:

Titular: Denisson de Jesus Freitas  
Suplente: Luís Cláudio Vieira Santos  
Titular: Joilma Soares de Souza  
Suplente: Jéssica Caroline Rodrigues de Sena

**III - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:**

a) 01 (um) Representante dos Movimentos Sociais e Populares, Organizados e/ou representante de Federação de Associações Comunitárias do Município de Barra dos Coqueiros:

Titular: Maria Celeste Trindade  
Suplente: Carlos Alberto Barros Santos

b) 01 (um) Representante de entidades congregadas de Sindicatos, Centrais Sindicais, Confederações e Federações de Trabalhadores Rurais e Urbanos:

Titular: Roberto Fernandes dos Santos Junior  
Suplente: Ubirajara Praxedes dos Santos

c) 01 (um) Representante de Organização Religiosas:

Titular: Almir Dantas Moura Santos  
Suplente: André Kleber Lima da Silva

d) 01 (um) Representante de Associações de Pessoas com Deficiência e/ou de Pessoas Portadoras de Patologias:

Titular: Antônio Francisco da Fonseca Filho  
Suplente: Alessandro de Jesus

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000  
CNPJ: 13.128.863/0001-90



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

e) 02 (dois) Representantes de Associações de Moradores:

Titular: Antônio Carlos Silva dos Santos

Suplente: Luís Filipe Santos do Rosário

Titular: Vanessa Batista Freire

Suplente: Valnise Vitor dos Santos

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam -se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2022.

  
**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**  
Prefeito Municipal